



PROCESSO : 2019 40310 00062
UNIDADE GESTORA : 403100 – Instituto Natureza do Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 057/2019/PCA/CGE
SGD N° 2019 09049 000763

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedeu a análise da Prestação de Contas Anual do **Instituto Natureza do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Instituto Natureza do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE n° 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 08 de fevereiro de 2019, dentro do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Edimar da Silva Machado** – Técnico em Contabilidade.

b) O técnico em contabilidade que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 004208/O-0, conforme certidão, às fls. 39.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 108 a 159, relativas ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins o valor de R\$ 42.121.372,00 (quarenta e dois milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais), conforme Anexo 11, às fls. 114.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 133.424,31 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), referente à remuneração de depósitos bancários, alienação de bens e mercadorias apreendidos, outras receitas – primária, dívida ativa e outras receitas – primária, dívida ativa – multas e juros;

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizada pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 74,12%, abaixo do ideal, conforme quadros abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	80.000,00	133.424,31	166,78
Receitas de Capital	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL	180.000,00	133.424,31	74,12

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	648,86	0,00
226 – Alienação de Bens	100.000,00	86.500,00	86,50
240 – Recursos Próprios	80.000,00	46.275,45	57,84
TOTAL	180.000,00	133.424,31	74,12

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)





2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,15%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	27.630.642,00	27.494,547,06	99,51
Despesas de Capital	100.000,00	0,000	0,00
TOTAL	27.730.642,00	27.494.547,06	99,15

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	27.550.642,00	27.439.540,21	99,60
226 – Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00
240 – Recursos Próprios	80.000,00	55.006,85	68,76
TOTAL	27.730.642,00	27.494.547,06	99,15

FONTE: Siafe-TO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial do Instituto Natureza do Tocantins foi de R\$ 42.121.372,00 (quarenta e dois milhões, cento e vinte um mil, trezentos e setenta e dois reais) e suas alterações no valor de R\$ -14.390.730,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa mil e setecentos e trinta reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 27.730.642,00 (Vinte e sete milhões, setecentos e trinta mil e seiscentos e quarenta e dois reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 114.

O valor suplementado foi de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) (excluindo as exceções do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.344/2017), representando assim 0,24% do Orçamento inicial fixado para o Órgão, estando de acordo com o previsto no art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada.

Unidade Orçamentária		Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
403100	NATURATINS	42.121.372,00	5.265.171,50	102.000,00	0,24	5.163.171,50

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.





2.2.1.4 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 116 e 117, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 27.361.122,75 (vinte e sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária o resultado efetivo gerou um déficit de R\$ 188.205,98 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos), representando 0,68% da receita total, conforme quadro abaixo.

Receitas Realizadas	133.424,31
Despesas Executadas	27.494.547,06
Déficit	-27.361.122,75
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	27.172.916,77
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Saldo das Transferências	27.172.916,77
Déficit	-27.361.122,75
Déficit Efetivo	-188.205,98

FONTE: Balanço Orçamentário

b) Consta item próprio de justificativa na nota explicativa, às fls. 160 a 185, acerca do déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 133.424,31 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 27.501.714,87 (vinte e sete milhões, quinhentos e um mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 60.572,69 (sessenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 589.380,62 (cinquenta e oito mil, novecentos e trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 27.494.547,06 (vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e seis centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 22.316,51 (vinte e dois mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), restando saldo de R\$ 768.228,92





(setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 120 e 121.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 123 e 124, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 0,22%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 13.631.451,52 (treze milhões, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), conforme demonstrativo às fls. 131.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de R\$ 51.685,20 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 768.228,92 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 716.543,72 (setecentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), às fls. 125.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 25.318.756,92 (vinte e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 25.059.042,55 (vinte e cinco milhões, cinquenta e nove mil, quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a Outros Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, conforme se observa às fls. 125 e Balancete às fls. 139 a 159, tendo sido apresentado justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 160 a 185.

V) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 123, no valor total de R\$ 13.631.421,52 (treze milhões, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, às fls. 190 a 238, tendo sido apresentado justificativa às fls. 241 a 243.

VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 123, apresenta saldo no valor de R\$ 232.264,22 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois





centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 250 a 258.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 123, registra saldo no valor total de R\$ 768.228,92 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), que confere com o Balanço Financeiro.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” o valor é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, conferindo com os extratos destas, conforme discriminação abaixo:

R\$ 419.081,18 (quatrocentos e dezenove mil, oitenta e um reais e dezoito centavos) limite de saque com vinculação de pagamento;

R\$ 349.147,74 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) limite de saque bloqueado.

IX) As contas do Passivo Circulante, às fls. 124, totalizam um saldo de R\$ 26.035.300,64 (vinte e seis milhões, trinta e cinco mil e trezentos reais e sessenta e quatro centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, Obrigações Fiscais a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 53.858.583,44 (cinquenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 76.480.991,33 (setenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 22.622.407,89 (vinte dois milhões, seiscentos e vinte dois mil, quatrocentos e sete reais e 89 centavos), conforme demonstrado, às fls. 128 e 129.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e as aplicações apresentou geração líquida de caixa equivalente de caixa no valor de R\$ 178.848,30 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), proveniente do fluxo de caixa líquida das atividades operacionais no valor de R\$ 178.848,30 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), que somado ao caixa equivalente de caixa inicial R\$ 589.380,62 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) atingiu um saldo de caixa equivalente de caixa final no valor de R\$ 768.228,92 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), às fls. 134.





2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 60.572,69 (sessenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), deste montante, R\$ 46.585,36 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 13.987,33 (treze mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 120.

b) Registra-se um montante no valor de R\$ 85.926,63 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), inscritos em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 118, do qual não houve movimentação financeira no exercício em análise, tendo sido emitido justificativa às fls. 279.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 119, foi pago R\$ 17.917,22, restando um saldo de R\$ 570.044,40 (quinhentos e setenta mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos), tendo sido emitido justificativa às fls. 279.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTA NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 40 a 83, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições para o Instituto Natureza do Tocantins, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA

a) No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições do Instituto Natureza do Tocantins, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às fls. 46 e 47, definidos no Programa Temático: 1150 - Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

b) Para os objetivos do Órgão foram estabelecidas 11 (onze) metas físicas regionalizadas e 4 (quatro) não regionalizadas, cuja execução, em análise, indica um desempenho de 86,81%, em relação ao que foi previsto para alcançar no exercício 2018, das





quais 02 (duas) não foram executadas, sendo 02 (duas) metas não regionalizadas, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 55 a 76.

3.2 Indicadores

a) A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) Indicadores, com execução para a Entidade, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 48 a 54.

3.4 Ações de gestão

A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, teve 02 (duas) ações de gestão financeira, as quais representaram um orçamento autorizado de R\$ 27.730.642,00 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e dois reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,14% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 77 a 79.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4228	Manutenção de Recursos Humanos	31.289.390,00	-4.579.478,00	26.709.912,00	26.599.023,85	26.585.036,52	99,58 %	99,53 %
4193	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	10.831.982,00	-9.811.252,00	1.020.730,00	895.523,21	895.523,21	87,73 %	87,73 %
Total Geral		42.121.372,00	-14.390.730,00	27.730.642,00	27.494.547,06	27.480.559,73	99,14%	99,09%

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne ao Instituto Natureza do Tocantins não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 111 e 112, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls 109 e 110.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

a) Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao Instituto Natureza do Tocantins, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.





b) Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processo para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foi analisado do Instituto Natureza do Tocantins 1 (um) processo, sendo concernente à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, inspeção ou fiscalização no Naturatins, ressalta-se, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções ou fiscalizações nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 e nº 701/2018 GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.





Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

Ressalta-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins não realizou Auditoria de Regularidade no Instituto Natureza do Tocantins, no exercício em análise, conforme informado às fls. 276.





8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 255 a 268, um quantitativo de 535 (quinhentos e trinta e cinco) servidores, sendo 378 (trezentos e setenta e oito) servidores efetivos, 37 (trinta e sete) comissionados, 22 (vinte e dois) efetivos comissionados, 35 (trinta e cinco) efetivos com função comissionada, 11 (onze) desligados e 52 (cinquenta e dois) contratos temporários.

b) Quanto ao quantitativo de servidores admitidos no exercício de 2018 às fls. 269 a 273, houve admissão de 122 (cento e vinte e dois) servidores e 03 (três) servidores admitidos por meio de concurso.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, conclui-se pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Herbert Brito Barros, Jorge Kleber Neiva Brito, Marcelo Falcão Soares e outros** relacionados neste processo, às fls. 08 e 09, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.4, 2.2.3, alínea “b - IV e V” e 2.2.6 alíneas “b e c”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Eliane Maria Glória Cardoso
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Wallysson Queiroz Martins
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Patrícia Wiensko
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente

Munique Daniela Maia de Oliveira
Analista/Supervisora

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.
Em 11/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

